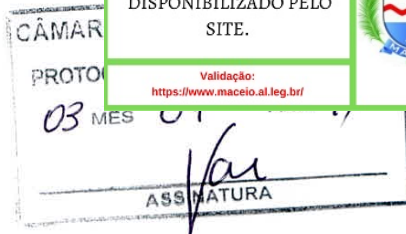




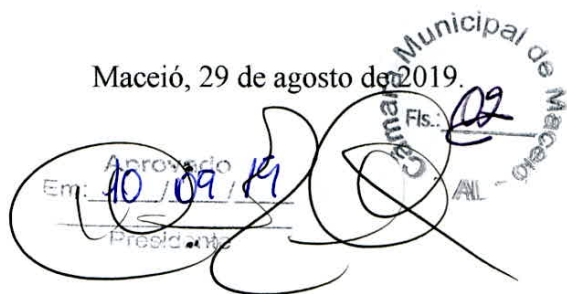
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**



**Requerimento Nº 030/2019**

**A Sua Excelência o Senhor Vereador  
Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá  
57022-180 Maceió-AL**

Maceió, 29 de agosto de 2019.



**Assunto: Entrega da Comenda Pacificadora da Paz Madre Tereza de Calcutá à sra. Irmã Esmeralda Carneiro Adorno**

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja **conferida a Comenda Pacificadora da Paz Madre Tereza de Calcutá à sra. Irmã Esmeralda Carneiro Adorno**, em reconhecimento as suas atividades em promoção da paz em nossa cidade. Ela é religiosa da Congregação das Filhas do Sagrado Coração de Jesus. Mulher simples e de coragem, dedica sua vida à missão e ao atendimento e cuidado às irmãs idosas da “*Comunidade José Benaglio*”, missão que realiza com muita simplicidade, esmero e ternura. Como nada é em vão, seu nome também não poderia ser diferente, por sua relevante atuação no cuidado às irmãs idosas, a cidade de Maceió a homenageia e agradece sua preciosa contribuição humanitária com esta honrosa homenagem, que faz jus ao nome da homenageada, a querida Irmã Esmeralda.



Desde já grato pelo gentil deferimento,

Respeitosamente,

**Dr. Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



Processo nº 3064/2019

Interessado – VEREADOR CLEBER COSTA.

Assunto – COMENDA PACIFICADOR DA PAZ TEREZA DE CALCUTÁ À SRA.  
IRMÃ ESMERALDA CARNEIRO ADORNO.

### Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa  
para conhecimento e manifestação.

Maceió, 10 de setembro de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACEIÓ



**PROCESSO Nº - 3064 /2019**  
**INTERESSADO –Ver. Cleber Costa**  
**ASSUNTO –Entrega de Comenda**

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente,  
devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 09 de outubro de 2019.

**Otávio Henrique Palmeira Rêgo**  
Diretor Superintendente